



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 19/2023

Alfredo José Monteiro da Costa

Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal do Seixal reunirá em Sessão Ordinária, a 3ª de 2023, no próximo dia 21 de junho, pelas 20H00, nas instalações dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sitas na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45.

A Ordem de Trabalhos da sessão será a seguinte:

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

III.1. Ata nº 03/2023 – 2ª Sessão Extraordinária, de 13 de março de 2023. Aprovação.

III.2. Informação sobre requerimentos de eleitos da Assembleia Municipal.

III.3. Informação sobre o trabalho em curso das Comissões da Assembleia Municipal.

III.4. Informação: Recurso da decisão judicial sobre a Providência Cautelar interposta pelo Grupo Municipal do Partido Socialista.

III.5. Novo Regimento da Assembleia Municipal para o XIII Mandato 2021/2025. Aprovação.

III.6. Apreciação de informação da Câmara, sobre a atividade desta, nos termos e para efeitos das alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

III.7. Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a atividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



Assembleia Municipal do Seixal

III.8. 3.^a Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento em vigor para o ano de 2023. Aprovação.

III.9. Delegação contratual de competências nas Juntas de Freguesia. Reforço dos meios financeiros do contrato interadministrativo celebrado com a União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires. Aprovação.

III.10. Delegação contratual de competências nas Juntas de Freguesia. Reforço dos meios financeiros do contrato interadministrativo celebrado com a Junta de Freguesia de Amora. Aprovação.

III.11. Delegação de competências do Município do Seixal para o Agrupamento de Escolas de Vale de Milhaços. Aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências. Aprovação.

III.12. Delegação de competências do Município do Seixal para o Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades. Aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências. Aprovação.

III.13. Delegação de competências do Município do Seixal para o Agrupamento de Escolas Nun'Álvares. Aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências. Aprovação.

III.14. Delegação de competências do Município do Seixal para o Agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro. Aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências. Aprovação.

III.15. Delegação de competências do Município do Seixal para o Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato. Aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências. Aprovação.

III.16. Delegação de competências do Município do Seixal para o Agrupamento de Escolas João de Barros. Aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências. Aprovação.

III.17. Delegação de competências do Município do Seixal para o Agrupamento de Escolas Terras de Larus. Aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências. Aprovação.

III.18. Delegação de competências do Município do Seixal para o Agrupamento de Escolas Paulo da Gama. Aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências. Aprovação.

III.19. Delegação de competências do Município do Seixal para a Escola Secundária Alfredo do Reis Silveira. Aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências. Aprovação.

III.20. Delegação de competências do Município do Seixal para o Agrupamento de Escolas Dr. José Afonso. Aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências. Aprovação.

III.21. Delegação de competências do Município do Seixal para a Escola Secundária Manuel Cargaleiro. Aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências. Aprovação.

III.22. Protocolos de Cooperação. Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e Beneficiários de Rendimento Social de Inserção (RSI). Alteração à deliberação n.º 124/2023-CMS, de 20 de abril. Aprovação.



Assembleia Municipal do Seixal

III.23. Minuta de Ata. Aprovação.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 16 de junho de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa